

A **Coordenação de Concursos e Seleções da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**, torna pública a **Convocação dos candidatos Aptos ao Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023**, conforme anexo I desta Convocação, a **comparecerem** para realização da **Prova Objetiva e Prova de Redação**.

1 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

1.1. As **provas objetivas e a prova de redação** serão realizadas no dia **02 de julho de 2023**, a se iniciar com o devido fechamento dos portões de acessos às 08h (horário do início), com termino às 13h (horário de termino), 5(cinco) horas de aplicação de prova, na Escola **EMEF DR BENEDITO MAIA**, situada **CONJ. ABELARDO CONDURU, QUADRA 15 – COQUEIRO, ANANNIDEUA/PA**.

1.2. Na prova objetiva o candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão resposta, com caneta esferográfica, de tinta preta ou azul, e este será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nesta convocação, no caderno de provas, no cartão resposta e formulário de redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.

1.3. O candidato deverá utilizar adequadamente o seu cartão resposta e formulário de redação. As marcações serão consideradas inadequadas se estiverem em desacordo com esta convocação, com a capa da prova objetiva ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

1.4. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

1.5. No dia de prova objetiva os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do Processo Seletivo Público, devendo apresentar o original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido nos subitens a seguir.

1.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH) na forma impressa ou na forma digital.

1.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.7. Candidato que, no dia da Prova Objetiva, não apresentar documento oficial de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do Processo.

1.8. O candidato que no dia da prova estiver impossibilitado de apresentar seu documento oficial de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) registrado na Polícia Civil e expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial na coordenação de fiscalização das provas, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

1.9. A identificação especial com coleta de digitais, também poderá ser exigida pela coordenação de fiscalização das provas aos candidatos cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.10. Não será permitida a utilização no local da prova os seguintes equipamentos: telefone celular, smartphones, bip, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc, além de acessórios de chapalaria ou qualquer tipo de arma.

1.11. O candidato deverá desligar os equipamentos, recebendo dos fiscais sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser lacrados e colocados embaixo de sua carteira, junto com acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.12. Não haverá sob hipótese alguma: Prova de segunda chamada, revisão de provas e/ou vista de qualquer uma das provas.

1.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

1.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

1.15. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, eliminação do candidato no Processo.

1.16. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a Prova não poderá retornar em hipótese alguma.

1.17. Não haverá, por qualquer motivo não previsto nesta convocação, prorrogação do tempo para a aplicação da prova por motivos alheios à organização do Processo.

1.18. O não comparecimento à Prova Objetiva/Redação implicará na eliminação automática do candidato.

1.19. A Fadesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.20. A Fadesp submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

1.21. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Processo, a Fadesp poderá, nos dias de realização da Prova Objetiva utilizar-se de mais de um tipo de provas.

1.22. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo o candidato que, no ambiente de provas,

a) estiver portando arma;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, livros, apostilas, notas ou outros impressos;

d) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial a tentativa ou confirmação de se beneficiar em processo ilícito para beneficiamento próprio ou de terceiros;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta e/ou caderno de provas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou cartão resposta;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) não permitir a aplicação de detector de metais e outros meios de segurança no ambiente de prova;

l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, ou de sua fotografia quando solicitado pela coordenação local do Processo Seletivo Público;

m) portar qualquer tipo de relógio ou de aparelho de telefonia celular e este emita som durante a realização da prova objetiva, ou ainda de qualquer outra forma de utilização desse na sala de prova, no banheiro, bolso, ou até mesmo dentro saco fornecido;

1.23. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.24. Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), ou com necessidade de atendimento especial previamente solicitado pelo candidato, mais especificamente se a deficiência ou necessidade impossibilitar a marcação pelo mesmo.

1.25. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações na página do Processo no portal da FADESP (<https://portalfadesp.org.br>).

1.26. Ao sair da sala no término de sua prova, o candidato deverá devolver o cartão resposta da prova objetiva, formulário de redação e o caderno de prova antes dos sessenta minutos finais.

1.27.1. Em hipótese alguma, sob efeito de eliminação no Processo, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o cartão resposta da prova objetiva e formulário de redação.

1.28. As matrizes das provas objetivas assim como seus gabaritos preliminares, estarão disponíveis, no dia seguinte da sua realização, no portal da Fadesp, não podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva.

1.29. O candidato só poderá levar a sua prova nos últimos 60 minutos para o seu término.

1.30. Os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala, conjuntamente, após entregarem seus cartões de respostas/formulário de redação e assinarem a Ata de Sala.

1.30.1. Caso algum dos três últimos candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado a ocorrência na Ata de Sala, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador do local de provas.

1.31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

1.31.1. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

1.31.2 O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

1.31.3 O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

Belém, 26 de junho de 2023

Coordenador de Concursos e Seleções da Fadesp

Anexo I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS

| NOME | CONSELHO | SALA |
|---|----------------------|-------------|
| ALAIDE SOUZA ANTERO MARQUES | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| ALANDERSON FONSECA LIMA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| ALBELIA OLIVEIRA DE ARAUJO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| ALESSANDRA MARTINS LOPES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| ALEX JUNIOR DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOUSA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| ALINE ROBERTA COSTA MOUTA DE ARAUJO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| ALLAN SILVA DO NASCIMENTO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| ALLEFF SANTOS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| AMARILDO LIMA FARIAS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| ANA CAROLINA MELO GARCIA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| ANA CELIA CALUF LAMEIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| ANA LUCIA CORREIA DE JESUS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| ANDRE FABIANO ARAUJO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| ANDREA DO SOCORRO PAIVA SANTOS | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| ANDREA MACEDO RODRIGUES | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| ANDRELINA LESSA DA COSTA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| ANGELA MARIA DA SILVA AQUINO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SEVERO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| ANTONIO CARLOS FONSECA COSTA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| ANY KATILEYA BARROS DE OLIVEIRA FRANCA DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| ARIANA DA SILVA LISBOA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| ARIENE MARQUES MARTINS BARROS | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| ARLENE FERREIRA MONTEIRO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| ARLESON BREND DO ROSARIO DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| AUGUSTO CEZAR BONFIM BRITO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| BETY CHAVES DO GANA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| CAIO RODRIGO ANGELIM SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 5 |
| CAROLINE PASTANA SANTANA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| CILENE GONCALLVES DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| CIMELIA DA SILVA GONCALVES | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| CINTHIA MESQUITA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 6 |
| CLAUDENIR DA SILVA SANTOS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| CLAUDIA LORENA MENDES DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| DAYANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |

| | | |
|--|----------------------|--------|
| DEBORA CRISTINA NUNES LERAY | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| DEBORA SIMONE ALVES TRINDADE | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| DELMARA SANTOS DE ARAUJO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| DENICE MENDES NEVES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| DEUSA SANTOS OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| DIEGO MONTEIRO MARTINS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| EDILSON DE SOUZA PEREIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| EDINALDO ALVES TRINDADE | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| EDMILSON CORREA LIMA JUNIOR | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| EDNA SANTA BRIGIDA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| EDNILSON CAMPOS SOUSA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| EDNISIA SOCORRO MARIA ALMEIDA OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| EDSON JUNIOR LEAL DA SILVA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 7 |
| EDVANA NOGUEIRA FURTADO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| ELAINE CRISTINA CARVALHO BRITO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 7 |
| ELAINE CRISTINA PONTES MACHADO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 7 |
| ELIETE LISBOA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| ELISON VITOR MOURA VILHENA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| ELVIS DE OLIVEIRA COSTA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| EMANUELE SILVA DOS SANTOS CARVALHO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| ERIKA ALVERES SA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| ERIKA AUSILA SIQUEIRA BORGES | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| ERIKA SILVA DA CONCEICAO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| EVERTON PATRIK DA SILVA PALHETA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| EVILASIO DOS SANTOS PEREIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| EWERTON AUGUSTO DE SALES AMORAS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| FABIANO DO ROSARIO SIQUEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| FABIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| FABIO ROBERTO DA SILVA PACHECO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| FERNANDO RODRIGUES QUARESMA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |
| FLAVIA KATRINE ALVES DO ROSARIO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| FRANCILENE AVIZ DE OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| GABRIELA FERNANDES CASTRO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| GERSON FRANCO CABRAL | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| GILVAN MERCES DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| GIOVANNA DINIZ VULCAO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| GIOVANNA VICTORIA DE MORAES GOMES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| GISELE ANJOS DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 5 |
| GLEIDE MACEDO VALLE | CONSELHO TUTELAR II | SALA 7 |
| GRACILENE SILVA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| INGRA NAYSA MAFRA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| IRACI PEREIRA DE ANDRADE | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| JAFITON GOMES DE CARVALHO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| JAKSON CONCEICAO BORGES | CONSELHO TUTELAR I | SALA 7 |
| JHENNIFER CORREA HOLANDA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |
| JHONNYS SOUSA DE SOUSA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |

| | | |
|--|----------------------|--------|
| JOAO CARLOS MARTINS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| JOAO GAMA DAMASCENO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| JORLENE MENDONCA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| JOSE AUGUSTO BOTELHO DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| JOSE MARIA CLEMENTINO DE SOUZA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUZA FILHO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| JOSIEL SODRE DOS SANTOS JUNIOR | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 2 |
| JOSUE DE JESUS FREITAS ALVES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| JOYCE MARIETH TEIXEIRA LIMA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 7 |
| JULIANA CAROLINE DE SOUSA E SOUSA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| JUSCELINO DE JESUS SANTIAGO PEREIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| JUVENAL DA COSTA TEIXEIRA FILHO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 4 |
| KARLA ANASTACIA SILVA DE ALCANTARA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |
| KELLY PRISCILA BRAGA LOPES | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 7 |
| LAYSSA CABRIDA DOS SANTOS DANTAS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| LEONARDO VASCONCELOS COSTA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| LUCELIA FONSECA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| LUCIENE CARVALHO NASCIMENTO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| LUCIENNE JULIETTE CORREA DE OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| LUIZ FELIPE DA SILVA LISBOA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 7 |
| LUIZ RHONDENNYS FARIAS MONTEIRO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| LUZINALVA PINTO SENADO PEREIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| MAIK DOS SANTOS AZEVEDO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| MANOEL ROCHA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| MARCELA ADRIANE CARDOSO FIGUEIREDO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| MARCELO GERALDO COSTA FRANCA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| MARCIA CAROLINA DAS MERCES DE JESUS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 7 |
| MARCILENA PEDRITA DA COSTA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| MARCIO FERREIRA CHAGAS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| MARCIO LIMA DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 5 |
| MARCIO PEREIRA GONCALVES | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |
| MARIA BETANIA ALMEIDA FERNANDES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| MARIA CELIA AMARAL MACHADO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA BRASIL | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| MARIA DE FATIMA MONTEIRO FARIAS | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| MARIA DO ROSARIO LEITAO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| MARIA DO SOCORRO DOS PASSOS RODRIGUES DA COSTA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| MARIA DO SOCORRO MIRANDA ALVES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| MARIA IVONE DA SILVA COSTA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| MARIA SIMONE DA SILVA LOPES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |

| | | |
|---|----------------------|--------|
| MARIO CELIO COELHO NUNES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| MARIO LIMA DE ALBURQUERQUE | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| MARIZETE SEABRA FARIAS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| MAYARA DE LIMA NEPOMUCENO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 2 |
| MAYKON SILVA DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| MESSIRIA DAS GRACAS SOARES FERREIRA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| MICHELLE DE SOUZA COSTA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| MIGUEL DA SILVA SOUSA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| MYLENA MICHELLE DA SILVA COSTA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| NAZARENO DOS REIS FERREIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 5 |
| NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 5 |
| NICOLAU SILVANO MIRANDA LOPES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| ODINALVA PINTO ATAIDE | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| OLIDIA PEREIRA CALDAS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| OZEAS MOURA DE CARVALHO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| PATRICIA DE AVELAR RODRIGUES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| PATRICIA NAZARE FERREIRA DINIZ | CONSELHO TUTELAR III | SALA 5 |
| PAULO HENRIQUE SOUSA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 6 |
| PAULO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| PEDRO SOUZA FARIAS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 5 |
| RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 1 |
| RENATA DO SOCORRO TRINDADE OLIVEIRA MORAES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| RENATA IRINA LOURINHO DE SOUZA GOMES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 1 |
| RENATA LIMA MAIA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 2 |
| RENATO DE LIMA BRITO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |
| RICARDO WILLINS CARVALHO DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| RITA SUELI CORDEIRO DO VALE | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 4 |
| ROBINALDO ROSA GARCIA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| RODRIGO LOPES MARTINS | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 7 |
| RONALT ALVES SANTOS FILHO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| ROSELI SANTOS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 3 |
| ROSILENE SOUZA BRANDAO | CONSELHO TUTELAR III | SALA 4 |
| SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| SARA DAIANA MATOS MARTINS ALVES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| SERGIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| SERGIO VICTOR DA SILVA BARROS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| SILVERIA DE NAZARE LOUREIRO DE MORAES REZENDE | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 6 |
| SOLANGE DA SILVA BANDEIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 4 |
| SONIA MARIA DOS SANTOS LOPES | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| SONIA MARIA MORENO DA SILVA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| SUELLE PATRICIA DA SILVA COSTA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| SUELLEM CRISTINA SOARES PEREIRA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |

| | | |
|---|----------------------|--------|
| TAMERA CAXIAS SANTOS | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 1 |
| TARCISO LUIZ FLORENCIO | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| TATIANI DO SOCORRO DE SOUZA E SOUSA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 6 |
| TEREZA CARLA DE NAZARE SILVEIRA DO NASCIMENTO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 3 |
| TEREZINHA LUIZA DE FRANCA | CONSELHO TUTELAR IV | SALA 3 |
| THAFNE MIKAELY PEREIRA JOSE | CONSELHO TUTELAR III | SALA 2 |
| THAYNA SOARES GONCALVES | CONSELHO TUTELAR II | SALA 2 |
| THIAGO ROBERTO ROSA BARROS | CONSELHO TUTELAR II | SALA 7 |
| TIAGO SILVA CALDAS AMARAL | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| UZIEL DA SILVA MONTEIRO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| VANESSA LEMES DO PRADO | CONSELHO TUTELAR I | SALA 6 |
| VANESSA SILVIA DA SILVIA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| VIRGINIA DOS REIS BARROS DA SILVA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 3 |
| WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA | CONSELHO TUTELAR II | SALA 4 |
| WANDERSON MANOEL FREITAS TARGINO | CONSELHO TUTELAR II | SALA 5 |
| WANIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 7 |
| WELLIGHTON LUIS PANTOJA DA SILVA | CONSELHO TUTELAR III | SALA 1 |
| WELLINGTON DOS SANTOS DA FONSECA | CONSELHO TUTELAR I | SALA 2 |